Publicada no D.O.M
Dia: 06/12/2019 – Pág. 11

LEI Nº 4.054, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

"INSTITUI O DIA DO ENGENHEIRO CIVIL EM ANÁPOLIS, CONCEDE O CERTIFICADO ENGENHEIRO DIDO GONZAGA JAIME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Anápolis, o Dia do Engenheiro Civil a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de outubro.

Art. 2º. Cria Sessão Solene para homenagem ao Dia do Engenheiro Civil, concedendo certificado com foto do Engenheiro Dido Gonzaga Jaime.

Art. 3º. As solenidades comemorativas ao Dia do Engenheiro Civil serão elaboradas com apoio do Legislativo e do Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 06 de dezembro de 2019.

Roberto Naves e Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

JEAN CARLOS/AUT. 105/19